COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
DIRETORIA COMERCIAL, DE INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A CORSAN, através de sua Comissão de Avaliação, defere o pedido de habilitação à **SIHUNE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA**, inscrita no Conselho profissional de classe Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas sob o nº **0000106812DDMG** e no CNPJ sob número **41.132.290/0001-04**, qualificando-a a PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, em conformidade com o Edital de Chamamento nº003/2022.

A empresa habilitada acima referida, DECLARA que concorda com todos os termos do referido Edital e compromete-se a prestar seus serviços dentro dos prazos cabíveis e com aplicação sempre da boa técnica exigida pelas especificações dos editais aplicáveis ao objeto, garantindo, ainda, a manutenção das condições de qualificação técnica durante a vigência deste Termo de Responsabilidade.

Este Termo tem validade de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo caso as obrigações e condições citadas no Edital sejam descumpridas pela empresa homologada.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

SIBELE DE SOUZA FRANCO:51424274672
Assinado de forma digital por SIBELE DE SOUZA FRANCO:51424274672
Dados: 2022.11.29 12:42:08 -03'00'

Sibele de Souza Franco

Assinatura do PROPONENTE

MARILENE MACHADO CUNHA:43097596020
Assinado de forma digital por MARILENE MACHADO CUNHA:43097596020
Dados: 2022.11.30 17:03:08 -03'00'

CORSAN
Assinatura do Representante da Comissão de Julgamento

JEAN CARLO FLORES BORDIN:92725953049
Assinado de forma digital por JEAN CARLO FLORES BORDIN:92725953049
Dados: 2022.12.01 09:55:56 -03'00'

CORSAN
Assinatura da Diretoria demandante